REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, com fulcro no artigo 247, I A do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, as seguintes informações acerca da implantação e emissão das carteirinhas de identificação da pessoa com fibromialgia, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.638, de 2023, que trata da criação e regulamentação deste documento no município de Unaí:

I – Quais providências estão sendo tomadas para viabilizar a impressão das referidas carteirinhas?

II – Existe uma data prevista para o início da produção e emissão das carteiras?

III – Qual será o local responsável pela confecção e distribuição das carteirinhas?

IV – Qual será o canal oficial para o cadastro, solicitação e entrega às pessoas com fibromialgia?

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1544.3K37.5303.W428.5428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 5 - ID. do Doc.: 47C.DC8 - 07/08/2025 - 15:37:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1544.3K37.5303.W428.5428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 47C.DC8 - 07/08/2025 - 15:37:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, as seguintes informações acerca da implantação e emissão das carteirinhas de identificação da pessoa com fibromialgia, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.638, de 2023, que trata da criação e regulamentação deste documento no município de Unaí:

I – Quais providências estão sendo tomadas para viabilizar a impressão das referidas carteirinhas?

II – Existe uma data prevista para o início da produção e emissão das carteiras?

III – Qual será o local responsável pela confecção e distribuição das carteirinhas?

IV – Qual será o canal oficial para o cadastro, solicitação e entrega às pessoas com fibromialgia?

Até o presente momento, segundo relatos de munícipes, as carteirinhas ainda não estão sendo emitidas, o que tem gerado insegurança e frustração por parte das pessoas que têm direito a esse importante instrumento de identificação. As pessoas com fibromialgia enfrentam uma rotina diária de dor crônica, fadiga e limitações físicas que dificultam a realização de tarefas simples.

A carteirinha de identificação, com o QR Code contendo as informações do laudo médico, é uma ferramenta essencial para garantir o acesso aos direitos previstos em lei, como a prioridade em filas, atendimentos e demais serviços públicos e privados, sem a necessidade de apresentar documentação médica constantemente.

A ausência dessa identificação oficial tem gerado constrangimentos e dificultado o pleno exercício dos direitos dessas pessoas.

Sendo assim, é de extrema importância que a regulamentação e execução da Lei Municipal nº 3.638/2023 seja colocada em prática o quanto antes, assegurando dignidade, agilidade e respeito a esse público.

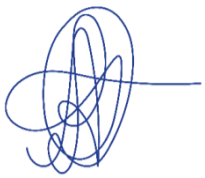
Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição. Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 7 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1544.3K37.5303.W428.5428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 5 - ID. do Doc.: 47C.DC8 - 07/08/2025 - 15:37:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2



VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1544.3K37.5303.W428.5428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 4 / 5 - ID. do Doc.: 47C.DC8 - 07/08/2025 - 15:37:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **07/08/2025 15:37:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15Z3.2V37.430A.E60V.6308**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **47C.DC8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **07/08/2025 - 15:37:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1544.3K37.5303.W428.5428

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1544.3K37.5303.W428.5428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG